



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI N.º 2.301/2018, 21 de fevereiro 2018.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2018 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados a aquisição do lote de terra rural nº 325-A2, gleba 11 neste município com área de 12.100m², conforme Decreto de Utilidade Pública nº 028/2018 de 14.02.2018, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.002 – Departamento de Serviços Urbanos
15.451.1.010.1.311 – Aquisição de Imóvel - Lote 325-A2 gleba 11.
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 180.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2017 na fonte Livre no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais) nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.257/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2018.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 33-34 Data: 23/02/18 - Edição: 1449
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal